

Concurso documental para professor Coordenador Principal, do mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, na área de Desporto – especialidade de Motricidade Infantil.

Ata N.º 2

Aos dois dias do mês de junho de 2026 , reuniu pelas 16 horas, por videoconferência, nos termos do nº 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, o júri do concurso documental para professor Coordenador Principal, na área de Desporto – especialidade de Motricidade Infantil, nomeado por Despacho N.º 102/2025, de 6 de novembro, do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, Professor Coordenador António Augusto Cabral Marques Fernandes, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso
2. Verificação da aprovação dos candidatos em mérito absoluto
3. Avaliação curricular dos candidatos

Estiveram presentes o Presidente do Júri, Nuno Filipe Alves Gaiola Castela, Professor Coordenador e Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco e os Vogais Efetivos Maria da Graça Ferreira Simões de Carvalho, Professora Catedrática Jubilada, Instituto de Educação da Universidade do Minho, Maria Beatriz Ferreira Leite de Oliveira Pereira, Professora Catedrática Jubilada do Instituto de Educação da Universidade do Minho, Luís Paulo Brandão Areosa Rodrigues, Professor Coordenador Principal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo e Rui Manuel Sousa Mendes, Professor Coordenador Principal do Instituto Politécnico de Coimbra.

Não esteve presente o Vogal Efetivo João Manuel Patrício Duarte Petrica, Professor Coordenador Principal, Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco, tendo justificado a sua ausência.

Tendo se verificado a existência de quórum, deu-se início à reunião.

1. Verificação dos requisitos de admissão dos candidatos ao concurso

Terminado o prazo para apresentação das candidaturas, verificou-se que se apresentou a concurso o candidato João Júlio de Matos Serrano. Feita a análise da candidatura

apresentada, o júri deliberou, por unanimidade, admitir ao concurso documental o candidato João Júlio de Matos Serrano, por cumprir todos os requisitos exigíveis.

2. Verificação da aprovação dos candidatos em mérito absoluto

Considerando a admissão do candidato João Júlio de Matos Serrano, o júri deliberou proceder desde logo à avaliação do mérito absoluto, tendo sido aplicada a grelha de avaliação aprovada na ata 1 deste concurso. Decorrente desta análise curricular foi atribuída a seguinte classificação ao candidato:

Candidato	Classificação (0-100 pontos)
João Júlio de Matos Serrano	100 pontos

O júri deliberou por unanimidade a aprovação em mérito absoluto do candidato João Júlio de Matos Serrano por ter obtido uma valoração superior a 50 pontos de acordo com o ponto 12 do edital de abertura do concurso.

3. Avaliação curricular dos candidatos

De acordo com o definido na ata nº 1, o júri deliberou por unanimidade, proceder à aplicação do método de seleção - avaliação curricular, conforme consta em anexo à presente ata, aplicando a fórmula definida na ata nº 1, para o método de seleção - avaliação curricular: CLASSIFICAÇÃO FINAL: $CF = (0,4 \times DTC + 0,40 \times DP + 0,20 \times OAR)$ (anexo 1). A aplicação da fórmula resultou na classificação de 100 pontos para o candidato, pelo que se elaborou a lista unitária de ordenação final do candidato aprovado, que o júri aprovou por unanimidade, que faz parte integrante desta ata (anexo 2).

Posição	Candidato	Classificação (pontuação final)
1º	João Júlio de Matos Serrano	100 pontos

O júri emitiu ainda, por unanimidade, o seguinte parecer:

“O candidato João Júlio de Matos Serrano possui um curriculum vitae muito relevante e com impacto significativo na investigação, ensino, gestão académica e outras atividades relevantes para a missão da instituição na área para a qual foi aberto o concurso, tendo

obtido uma classificação de 100 pontos após a aplicação dos critérios definidos para avaliação dos candidatos”.

O júri deliberou ainda por unanimidade pela não aplicação do Artº 25º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do IPCB (Reg.IPCB.RH.08.02) porque a aplicação do mesmo não altera o resultado/classificação do candidato João Júlio de Matos Serrano.

Considerando que os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão que é inteiramente favorável ao único candidato, tal como previsto na alínea f) do nº 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, na sua versão atual, o júri deliberou não proceder à audiência prévia do interessado.

O júri deliberou ainda, proceder à notificação do candidato, por correio eletrónico, da avaliação curricular e da conseqüente classificação final.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Presidente do Júri:

Nuno Filipe Alves Gaiola Castela

Assinado por: **Nuno Filipe Alves Gaiola Castela**
Num. de Identificação: 09503849
Data: 2026.06.02 22:06:15 +0100
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Vice-Presidente - Instituto Politécnico de Castelo Branco**

O Secretário do Júri:

Rui Manuel Sousa Mendes

Assinado por: **Rui Manuel Sousa Mendes**
Num. de Identificação: 07017565
Data: 2026.06.02 20:36:55+01'00'

Anexo 1

Concurso documental para professor coordenador principal na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico na área de Desporto - especialidade de Motricidade Infantil

Componente, subcomponentes e taxa de avaliação	Contribuição por item	Máximo subcomponente	Máximo componente
A) Desempenho técnico-científico (DTC)			40%
B) Desempenho pedagógico (DP)			40%
C) Outras atividades relevantes para a missão da instituição de ensino superior (OAR)			20%
Subcomponente A) Desempenho técnico-científico (DTC)			
A1) Produção técnico-científica individual (não acumulada com outras produções na área e especialidade de abstrato do concurso)			
1. Livros na área (sem ISBN)	5 pts. por publicação	10	50
2. Capítulos de livros na área (capítulos com 5 ou mais páginas, com ISBN)	1,5 pts. por publicação	10	15
3. Divulga. convidado em congressos, conferências e seminários de natureza científica (único autor)	1 pts. por publicação	10	10
4. Artigos em revistas indexadas ou não, com revisão pelos pares, na área (único autor)	1 pts. por publicação	10	10
A2) Produção técnico-científica na área e especialidade de abstrato do concurso			
1. Livros (1ª autor, com ISBN)	2 pts. por publicação	10	20
2. Livros de área (co-autor, com ISBN)	1 pts. por publicação	10	10
3. Capítulos de livros (co-autor com 3 ou mais páginas, 1º autor, com ISBN)	1 pts. por publicação	10	10
4. Capítulos de livros (co-autor com 5 ou mais páginas, co-autor, com ISBN)	0,5 pts. por publicação	10	5
5. Artigos em revistas indexadas (SJR ou JCR, 1º autor)	1,5 pts. por publicação	10	15
6. Artigos em revistas indexadas (SJR ou JCR, co-autor)	1 pts. por publicação	10	10
7. Artigos em revistas não indexadas com revisão pelos pares (autor ou co-autor)	0,5 pts. por publicação	10	5
8. Artigos em atas de conferências com revisão pelos pares (autor ou co-autor)	0,5 pts. por publicação	10	5
9. Comunicações orais ou posters em conferências ou encontros científicos	0,5 pts. por comunicação	10	5
A3) Transferência de Conhecimento			
1. Gestão de Patentes	5 pts. por patente	10	50
2. Prestação de Serviço a Entidades Externas (faturação para a ES)	2 pts. por projeto	10	20
A4) Coordenação ou participação em projetos científicos / financiamento competitivo			
1. Coordenador/responsável de projetos científicos financiados internacionais	5 pts. por projeto	10	50
2. Coordenador de projetos científicos financiados nacionais	2,5 pts. por projeto	10	25
3. Membro de equipas de investigação de projetos científicos financiados internacionais	2 pts. por projeto	10	20
4. Membro de equipas de investigação de projetos científicos financiados nacionais	1 pts. por projeto	10	10
A5) Orientação de trabalhos académicos (concluídos)			
1. Orientação de trabalhos de doutoramento	2 pts. por orientação	10	20
2. Orientação de trabalhos de mestrado (orientação não é contabilizada aqui)	1 pts. por orientação	10	10
3. Orientação de trabalhos de pós-doutoramento	0,5 pts. por orientação	10	5
A6) Participação em júris académicos			
1. Participação em júri de doutoramento	1 pts. por júri	10	10
2. Participação em júri de mestrado	0,5 pts. por júri	10	5
3. Participação em júri de pós-doutoramento	0,2 pts. por júri	10	2
4. Participação em outros júris (Título de Especialista DL n.º 204/2008 de 21 de agosto)	1 pts. por júri	10	10
A7) Coordenação/edição de publicações científicas			
1. Edição de revistas científicas ICR ou SR	1 pts. por atividade	10	10
2. Edição de outros revistas científicas	0,5 pts. por atividade	10	5
3. Coordenador de edição/edição de revistas científicas	0,5 pts. por atividade	10	5
4. Membro de comités editoriais/redatoriais de revistas científicas	0,5 pts. por atividade	10	5
5. Revisor de livros ou capítulos de livros (com ISBN)	0,5 pts. por atividade	10	5
6. Revisor de artigos científicos para revistas científicas ICR ou SR	0,05 pts. por atividade	10	0,5
A8) Prémios, honras e distinções			
1. Prémios científicos, académicos e distinções de sociedades científicas ou entidades públicas ou privadas	2 pts. por prémio	10	20
2. Bolsa para período de estudo ou trabalho científico em centros de investigação ou instituições internacionais	1 pts. por bolsa	10	10
A9) Organização e colaboração em eventos científicos (sem relevância na área de concursos)			
1. Participação na comissão científica/organização em eventos científicos de caráter internacional	0,5 pts. por participação	10	5
2. Participação na comissão científica/organização em eventos científicos de caráter nacional	0,2 pts. por participação	10	2
3. Revisor de artigos científicos para atas de eventos científicos	0,01 pts. por atividade	10	0,1
FORMULA: DTC = (A1+A2+A3+A4+A5+A6+A7+A8+A9)		100	40,00
Subcomponente B) Desempenho Pedagógico (DP)			
B1) Funções docentes na área do concurso			
1. Anos de serviço no ensino superior (reportar a tempo integral/não de horas totais por ano letivo)	1 pts. por ano completo	30	30
2. Responsável por unidades curriculares Licenciatura (não acumulada colaboração na mesma UC)	1 pts. por uc/ano	30	30
3. Responsável em unidades curriculares Mestrado (não acumulada colaboração na mesma UC)	1,5 pts. por uc/ano	30	45
4. Colaborador em unidades curriculares Licenciatura	0,5 pts. por uc/ano	30	15
5. Colaborador em unidades curriculares Mestrado	1 pts. por uc/ano	30	30
B2) Colaboração Pedagógica com outras instituições			
1. Colaboração pedagógica com instituições de ensino superior internacionais (Lectonship Erasmus+ ou eqv.)	1 pts. por colaboração	10	10
2. Colaboração pedagógica com instituições de ensino superior nacionais (Lectonship em acumulação)	1 pts. por cada/semestre	10	10
B3) Outras atividades de interesse pedagógico			
1. Orientação de trabalhos de final de licenciatura (concluídos)	0,5 pts. por orientação	10	5
2. Orientação de trabalhos de pós-graduação (concluído)	0,5 pts. por orientação	10	5
3. Orientação de artigos (concluídos)	0,5 pts. por orientação	10	5
B4) Participação em eventos de formação e outras atividades de formação			
1. Leccionação de ações de Formação Contínua (mínimo 25h)	2 pts. por cada ação	10	20
2. Organização de Ações de Formação Complementar	0,5 pts. por ação	10	5
B5) Atividade de desenvolvimento docente			
1. Classificação em avaliação de pessoal docente (Institucional) com avaliação de excelência	1 pts. por ano	10	10
2. Ativar de avaliação do pessoal docente (Institucional)	2 pts. por cada avaliado	10	20
FORMULA: DP = (B1+B2+B3+B4+B5)		100	40,00
Subcomponente C) Outras Atividades Relevantes para a missão da instituição (OAR)			
C1) Exercício de cargos e funções de gestão (por eleição)			
1. Desempenho de cargos unipessoais de gestão (Presidente, Vice-Presidente, Diretor, Sub-Diretor)	6 pts. por ano completo	40	240
2. Presidente/Vice-Presidente de órgãos colegiais (Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Conselho de Representação)	2 pts. por ano	40	80
3. Membro de órgãos colegiais (Conselho Geral, Conselho Científico, Conselho Pedagógico, Conselho de Representação)	0,5 pts. por ano	40	20
4. Coordenador de Unidades Técnico-Científicas do Departamento	1 pts. por ano	40	40
5. Membro de comissões institucionais (j) nomeação pelo Presidente ou Diretor de UI)	0,5 pts. por ano	40	20
C2) Exercício de cargos e funções de Coordenação			
1. Número de anos como Professor Coordenador (j) Agregação	4 pts. por ano	30	120
2. Número de anos como Professor Coordenador	3 pts. por ano	30	90
3. Coordenador de centro ou unidade de investigação, desenvolvimento e inovação	2 pts. por ano	30	60
4. Coordenador de área Científica	1,5 pts. por ano	30	45
5. Coordenador de curso	1 pts. por ano	30	30
C3) Atividades de avaliação de projetos e instituições			
1. Avaliação de projetos com financiamento competitivo (FCT, ANI, etc.)	2 pts. por avaliação	10	20
2. Avaliação institucional e avaliação de Cursos (ABES)	2,5 pts. por avaliação	10	25
3. Avaliação de projetos de mobilidade internacional (ERASMUS)	2 pts. por avaliação	10	20
C4) Participação em júris de concursos de pessoal docente			
1. Participação em júris de concursos de Professor Coordenador	2 pts. por júri	10	20
2. Participação em júri Professor Adjunto	1 pts. por júri	10	10
C5) Atividades relevantes (DTC) de ensino e investigação			
1. Responsável por projetos com entidade pública ou privada	1 pts. por projeto/ano	10	10
2. Participação em órgãos de representação baseados em representação de instituição	1 pts. por participação/ano	10	10
3. Participação em organizações de natureza científica, profissional, social ou cultural, nacionais ou internacionais	0,1 pts. por participação	10	1
FORMULA: OAR = (C1+C2+C3+C4+C5)		100	20,00
CLASSIFICAÇÃO FINAL: CF= (0,40xDTC + 0,40xDP + 0,20xOAR)			

Candidato	
João João de Matos Serrano	
A)	40,00
B)	40,00
C)	20,00
Subtotal	100,00
A)	40,00
B)	40,00
C)	20,00
Subtotal	100,00
A)	40,00
B)	40,00
C)	20,00
Subtotal	100,00

Anexo 2

Concurso documental para professor Coordenador Principal, do mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, na área de Desporto – especialidade de Motricidade Infantil

Lista unitária de ordenação final do candidato aprovado

Posição	Candidato	Classificação (pontuação final)
1º	João Júlio de Matos Serrano	100 pontos

Concurso documental para professor Coordenador Principal, do mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, na área de Desporto – especialidade de Motricidade Infantil

Lista unitária de ordenação final do candidato aprovado

Posição	Candidato	Classificação (pontuação final)
1º	João Júlio de Matos Serrano	100 pontos

O Presidente do Júri:

Nuno Filipe Alves Gaiola Castela

Assinado por: **Nuno Filipe Alves Gaiola Castela**
Num. de Identificação: 09503849
Data: 2026.06.02 22:04:23 +0100
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Vice-Presidente - Instituto Politécnico de Castelo Branco**

O Secretário do Júri:

Rui Manuel Sousa Mendes

Assinado por: **Rui Manuel Sousa Mendes**
Num. de Identificação: 07017565
Data: 2026.06.02 20:38:07+01'00'